

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,00
RISCOS (R)		1,27
SEGURO (S)		0,40
GARANTIAS (G)		0,40
TOTAL		6,07
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,23
LUCRO (L)		7,40
TAXA DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS (T)	ISS	2,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15
TOTAL BDI %		
BDI=	$\frac{(1+(4+1,27+0,4+0,4/100))*(1+1,23/100)*(1+7,4/100)}{(1-10,15/100)} - 1$	28,35%
BDI = $\left[\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$ Em que: AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos. OBS: Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS e COFINS.		
OBS 1: A fórmula adotada , bem como os valores utilizados na mesma são aqueles indicados pelo Acórdão 2622/2013- Plenários, do TCU.		
OBS 2: De posse dos índices constantes da planilha acima, aplica-se na fórmula do cálculo do BDI e obtêm-se o resultado da estimativa para o BDI, utilizada pela Administração de 28,35%, note-se que o demonstrativo apresentado se trata de uma estimativa da Administração, devendo cada Empresa utilizar seus próprios índices, apresentando sua respectiva composição analítica.		

PLANO
TAXA/ INCIDÊN TRIBUT
BDI=
BDI
Em que:
AC = taxa rep
R = taxa repr
S = taxa repr
G = taxa repr
DF = taxa rep
L = taxa repr
T = taxa repr
PIS e COFINS
OBS 1: A fórm
Acórdão 262
OBS 2: De po
obtêm-se o r
o demonstra
utilizar seus
OBS 3: Para
específica, d

LHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI DIFERENCIADO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,45
RISCOS (R)	0,85
SEGURO (S)	0,24
GARANTIAS (G)	0,24
TOTAL	4,78

DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85
---------------------------	------

LUCRO (L)	5,11
-----------	------

A DA NCIA DE TOS (T)	ISS	2,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50

TOTAL	10,15
-------	-------

TOTAL BDI %	
-------------	--

$(1+(3,45+0,85+0,24+0,24/100))*(1+0,85/100)*(1+5,11/100)/(1-10,15/100)-1$	23,62%
---	--------

$$T = \left[\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

representativa das despesas de rateio da administração central;

representativa de riscos;

representativa de seguros;

representativa de garantias;

representativa das despesas financeiras;

representativa do lucro/remuneração; e

representativa da incidência de tributos. OBS: Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS, COFINS e CPRB.

Fórmula adotada, bem como os valores utilizados na mesma são aqueles indicados pelo Parecer nº 12/2013- Plenários, do TCU.

Com base nos índices constantes da planilha acima, aplica-se na fórmula do cálculo do BDI e o resultado da estimativa para o BDI, utilizada pela Administração de 23,62%, note-se que o valor apresentado se trata de uma estimativa da Administração, devendo cada Empresa utilizar seus próprios índices, apresentando sua respectiva composição analítica.

No caso de mero fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza patrimonial, deverá ser utilizado o BDI diferenciado.